



Decreto Orçamentário nº 49 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3128 de 30/04/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

03.003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0006.1247 - Aquisição de Dois Veículos para a Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	80.000,00

Total Geral de Suplementações: 80.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.005 - FUNDO DO SALARIO EDUCAÇÃO

12.361.0034.2043 - Programas e Ações do Transporte Escolar - Salário Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
	80.000,00

Total de Reduções: 80.000,00